



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 179/2024

De 26 de Fevereiro de 2024.

CERTIFICO QUE
O Documento de N° Port 179/2024
Foi publicado nesta data no mural desta.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 26/02/24
Responsável leôn

CONCEDE Férias ao Servidor Municipal
Ricardo Oppelt e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Municipal Ricardo Oppelt , matricula 1603, referente a 16 (dezesseis) dias restantes de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia de 26 fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de fevereiro de 2024

Registre-se e publique-se.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2059 e.mail :

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS